



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 028/2024

Gabinete Ver. José Edimilson de Carvalho
São Miguel, 29 de maio de 2024

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano realize calçamento em paralelepípedo no Sítio Agreste Zona Rural de São Miguel, Rio Grande do Norte, próximo a Capela de Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

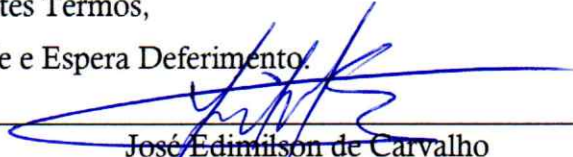
Nobres Pares, a pavimentação das ruas é uma questão bastante importante no debate de infraestrutura de um município acresento ainda que trata-se de um direito básico do cidadão previsto na Constituição Brasileira.

Portanto a atual situação desta artéria da nossa cidade dificulta a convivência dos moradores e expõe estes cidadãos a uma situação desagradável, com poeira e lama defronte às suas residências diariamente, conforme relato da própria comunidade, dificultando o tráfego de veículos naquela comunidade.

Assim, solicito nos termos regimentais a realização do serviço acima descrito em caráter de urgência para atender aos anseios da população local.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.


José Edimilson de Carvalho
Vereador